

EDITAL N.º 73/2025

PEDRO DUARTE ABELHO GREGO ESTEVES, Presidente da Câmara Municipal de Borba:

TORNA PÚBLICO, em cumprimento do disposto no artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09, que a **Câmara Municipal de Borba**, na sua **Reunião Ordinária Pública** realizada no dia 17 de dezembro de 2025, pelas 10:00 horas, deliberou o seguinte:

Ponto 2. Ordem do Dia

Ponto 2.1 – Aprovação da Ata nº 20/2025 – Deliberado, por **unanimidade**, aprovar a referida Ata.

Ponto 2.2 – Calendarização das Reuniões Ordinárias Públicas da Câmara Municipal para o Ano de 2026 – Deliberado, por **unanimidade**:

- Aprovar a Calendarização das Reuniões Ordinárias Públicas para o ano de 2026;
- Que todas as reuniões Ordinárias da Câmara Municipal tenham início às 10:00 horas no Celeiro da Cultura;
- Que todas as reuniões sejam públicas e transmitidas, e que seja fixado o início das reuniões para intervenção e esclarecimento público.

Ponto 2.3 – Bolsas de Estudo e de Excelência - Ano Letivo 2025/2026 – Deliberado, por **unanimidade**, revogar a deliberação tomada na reunião de Câmara de 22 de abril de 2024, e ao abrigo da competência anterior, e no estabelecido no Regulamento de atribuição de Bolsas de Estudo e de Excelência para estudantes do ensino superior em vigor, aprovar o valor de **100€/mês** durante 10 meses para 31 Bolsas de Estudo a atribuir a todos os candidatos admitidos, e 2 Bolsas de Mérito no valor no valor de **1.000€** atribuídas de uma única vez aos estudantes no ano letivo de 2025/2026, que comporta o valor previsível de € 33.000,00.

Ponto 2.4 – Proposta de Protocolo CECHAP - Centro de Estudos de Cultura, História, Artes e Patrimónios. Projeto Marmosaico – Deliberado, por **unanimidade**, celebrar com a CECHAP o Protocolo para atribuição de um apoio



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

total de **3.997,77 Euros**, para comparticipação enquanto Parceiro/Investidor Social do Projeto.

Ponto 2.5 – Ratificação da celebração do Protocolo de cedência temporária de utilização de Instalações entre o Município de Borba e o Corpo Nacional de Escutas (C.N.E) – Escutismo Católico Português – Deliberado, por **unanimidade**, ratificar a decisão do Presidente de proceder à celebração do Protocolo, entre o Município de Borba e o Corpo Nacional de Escutas (CNE), de cedência temporária de utilização da Loja nº 6 do Mercado Municipal de Borba.

Ponto 2.6 – Celebração de Protocolo de cedência temporária de utilização de instalações entre o Município de Borba e a Associação UACB – União Artística e Cultural de Borba – Deliberado, por **unanimidade**, celebrar com a União Artística e Cultural de Borba, o Protocolo de cedência de utilização temporária das salas 1, 2 e 9 do Edifício da antiga escola da Nora.

Ponto 2.7 – Direito de Preferência sobre aquisição de Imóveis localizados em Zona de Proteção – Deliberado, por **unanimidade**, não exercer o Direito de Preferência na compra dos seguintes imóveis:

- Imóvel inscrito sob o artigo matricial n.º 872, fração C, **destinado a Habitação, sito na Rua S. João de Deus, Nº 11-A**, em Borba, freguesia de Matriz, pelo valor de **95.000 Euros**.
- Imóvel inscrito sob o artigo matricial n.º 1259, fração D, **destinado a Habitação, sito na Rua de S. Sebastião, Nºs 30-38 e Rua de S. Francisco, Nºs 31 e 31-A** em Borba, freguesia de Matriz, pelo valor de **85 000 Euros**.

Ponto 2.8 – Protocolo de Parceria com a Junta de Freguesia da Matriz – Deliberado por **unanimidade**, celebrar com a Junta de Freguesia da Matriz, o Protocolo de Parceria.

Ponto 2.9 – Protocolo de Parceria com a Junta de Freguesia de S. Bartolomeu – Deliberado por **unanimidade**, celebrar com a Junta de Freguesia de S. Bartolomeu, o Protocolo de Parceria.

Ponto 2.10 – Protocolo de Parceria com a Junta de Freguesia de Rio de Moinhos – Deliberado por **unanimidade**, celebrar com a Junta de Freguesia de Rio de Moinhos, o Protocolo de Parceria.

Ponto 2.11 – Protocolo de Parceria com a Junta de Freguesia de Orada – Deliberado por **unanimidade**, celebrar com a Junta de Freguesia de Orada, o Protocolo de Parceria.

Ponto 2.12 – Protocolo de Parceria com os Serviços Sociais – Deliberado por **unanimidade**, celebrar o Protocolo de Colaboração com os Serviços Sociais dos Trabalhadores da Câmara Municipal de Borba.

Ponto 2.13 – Suplemento de Penosidade e Insalubridade – por terem sido sugeridas alterações à proposta a mesma transitou para a próxima reunião de Câmara.

Ponto 2.14 – Proposta de fixação de taxas de IMI para o ano de 2026 – Deliberado, por **maioria**, propor à Assembleia Municipal, [no uso da competência prevista na alínea d) do n.º 1 do art.º 25.º do RJAL], autorização para:

1. Fixar uma taxa de IMI, para os prédios urbanos, de 0,35%, nos termos previstos na alínea c) do n.º 1 do art.º 112.º do CIMI), podendo a mesma ser fixada por freguesia, nos termos previstos no n.º 5 do art.º 112.º do CIMI;
2. Elevar ao triplo a taxa de IMI, para prédios em ruínas, nos termos previstos no n.º 3 do art.º 112.º do CIMI;
3. Majorar até 30% a taxa aplicável a prédios urbanos degradados, considerando-se como tais os que, face ao seu estado de conservação não cumpram satisfatoriamente a sua função ou façam perigar a segurança de pessoas e bens, exceto quando tal seja motivado por desastre ou calamidade natural, nos termos previstos no n.º 8 do art.º 112.º do CIMI;
4. Majorar ao triplo, a taxa aplicável aos prédios rústicos com áreas florestais que se encontrem em situação de abandono, não podendo de a aplicação desta majoração resultar uma coleta de imposto inferior a 20 EUR por cada prédio abrangido, nos termos previstos no n.º 9 do art.º 112.º do CIMI;



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

5. Fixar uma redução da taxa de IMI, a aplicar ao prédio ou parte de prédio urbano destinado a habitação própria e permanente do sujeito passivo ou do seu agregado familiar, e que seja efetivamente afeto a tal fim, atendendo ao número de dependentes, que nos termos do CIRS, compõem o respetivo agregado familiar, nos termos previstos no n.º 1 do art.º 112.º-A do CIMI, de acordo com a seguinte tabela:

Número de dependentes a cargo	Dedução fixa (em €)
1	30
2	70
3 ou mais	140

Ponto 2.15 – Proposta de fixação de participação variável no IRS para o ano de 2026 – Deliberado, por **maioria** propor à Assembleia Municipal, no uso da competência prevista na alínea c) do n.º 1 do art.º 25.º do RFALEI, autorização para fixar, para o ano de 2026 (para arrecadar em 2027), uma Participação Variável de 4% no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal no Município, relativa aos rendimentos do ano imediatamente anterior, calculada sobre a respetiva coleta líquida das deduções previstas no n.º 1 do art.º 78.º do Código do IRS.

Ponto 2.16 – Proposta de fixação de Taxa Municipal de Direitos de Passagem para o ano de 2026 – Deliberado, por **unanimidade**, solicitar à Assembleia Municipal de Borba que fixe a Taxa Municipal de Direitos de Passagem em 0.25% para o ano de 2026.

Ponto 2.17 – Proposta de lançamento de Derrama para o ano de 2026 – Deliberado, por **maioria**:

- Propor à Assembleia Municipal, no uso da competência prevista na alínea d) do n.º 1 do art.º 25.º do RFALEI **autorização para lançar uma taxa normal de derrama de 1%** sobre o lucro tributável das empresas sujeito e não isento de IRC, para o ano de 2026, nos termos previstos no n.º 1 do art.º 18.º do RFALEI;

Deliberado, por **unanimidade**:



Município de Borba

Câmara Municipal

- Propor à Assembleia Municipal, no uso da competência prevista na alínea d) do 1 do artº 25.º do RFALEI **autorização para lançar uma taxa reduzida de derrama de 0,01%** sobre o lucro tributável dos sujeitos passivos com um volume de negócios no ano anterior que não ultrapasse os 150.000 EUR, sujeito e não isento de IRC, para o ano de 2026, nos termos previstos no n.º 24 do art.º 18.º do RFALEI.

Ponto 2.18 – Norma de Controlo Interno – Revisão anual – Deliberado, por **unanimidade**, aprovar a Norma de Controlo Interno para o ano de 2026 e submeter a mesma à apreciação e votação da Assembleia Municipal, com posterior remessa aos órgãos de superintendência, tutela e controlo.

Ponto 2.19 – Alteração da estrutura orgânica – Deliberado, por **maioria**, apresentar a proposta de reestruturação e reorganização dos serviços e, concomitantemente, a alteração da estrutura orgânica e respetivo regulamento à Assembleia Municipal, para efeitos de aprovação, por parte daquele órgão, ao abrigo da competência prevista na alínea m) do n.º 1 do art.º 25.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com os artigos 5.º, 6.º e 7.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, na sua redação atual.

Ponto 2.20 – Mapa de Pessoal – Deliberado, por **maioria**, apresentar a proposta de Mapa de Pessoal para o ano de 2026 à Assembleia Municipal, para efeitos de aprovação, por parte daquele órgão, ao abrigo da competência prevista na alínea o) do n.º 1 do art.º 25.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Ponto 2.21 – Opções do Plano 2026-2030 e proposta de orçamento 2026 – Deliberado, por **maioria**, submeter à Assembleia Municipal as «Opções do Plano 2026-2030 e a proposta de orçamento 2026», para efeitos de aprovação por aquele órgão, nos termos da competência prevista na alínea a) do n.º 1 do art.º 25.º do RJAL.



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

Para conhecimento geral se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares do costume.

Borba, 19 de dezembro de 2025

O Presidente da Câmara,

(Pedro Duarte Abelho Grego Esteves)

(LC/1304)